Manual de Competição

28ª Volta ao Algarve à Vela

AOC – Revigrés Sailing Challenge

1. **Introdução**

De acordo com a Orientação da Direção-Geral da Saúde (DGS) nº 036/2020 de 25 de agosto, a Vela é considerada uma modalidade de baixo risco.
Todavia, este documento, que constitui o Manual de Competição, visa a especificação das medidas de prevenção, proteção e controlo adotadas para a 28ª Volta ao Algarve à Vela que decorrerá em Vila Real de Santo António, Culatra - Faro, Albufeira e Lagos, nas datas de 1 a 3 de Julho de 2021. As orientações aqui apresentadas, elaboradas pela Federação Portuguesa de Vela (FPV) e pelo Ginásio Clube Naval de Faro, pretendem operacionalizar, de acordo com as especificidades da nossa modalidade e da prova em questão, a Orientação da DGS nº36/2020 de 25 de Agosto e o Regulamento da FPV COVID-19: Competições e Prática Desportiva da Vela, por forma a serem asseguradas as medidas de segurança necessárias à minimização dos riscos de transmissão por SARS-CoV-2.
O documento agora apresentado poderá sofrer alterações até 72 horas antes da primeira regata em função da avaliação da situação efetuada pela Autoridade Organizadora e da atualização das medidas que venham a ser decretadas pelo Governo e/ou pela DGS.

2. **Breve Descrição da prova**

A 28ª Volta ao Algarve à Vela é um evento de Vela de Cruzeiro que contará com cerca de 28 embarcações à vela, num total estimado de cerca de 120 participantes em prova. Agrupados em tripulações ou em solitário, é frequente que os elementos de uma tripulação façam parte do mesmo agregado familiar e se desloquem em grupo.
Além dos participantes, o evento contará com cerca de 12 elementos da organização, divididos entre área logística em terra e Comissão de Regatas no mar.
Relativamente aos eventos sociais em terra, as tripulações cumprirão o disposto nas orientações da DGS, assim como os Normativos/Planos de Contingência em vigor nos locais de paragem, ficando agrupados em mesas, por tripulação, no cumprimento dos limites definidos pelo governo.
Os convidados externos ao evento resumem-se a representantes dos patrocinadores e entidades oficiais, nomeadamente dignitários Municipais, ou da Autoridade Marítima, e serão em número reduzido.

3. **Medidas preventivas**

Porque a responsabilidade individual é o fator de segurança mais eficaz, qualquer participante que tenha sintomas de COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e eventual dificuldade respiratória, não deverá comparecer

no local da prova nem se deslocar aos serviços de saúde, mas ligar para o SNS24 - 808 24 24 24, e seguir as orientações que lhes forem dadas.
No local da prova, qualquer participante que apresente sintomas de COVID-19 enquadrar-se-á nos procedimentos definidos nos Planos de Contingência do Ginásio Clube Naval de Faro, ou das entidades acolhedoras da prova em terra, designadamente o Grand Beach de VRSA, O Porto de Recreio do Guadiana, a Marina de Albufeira, a Marina de Lagos e AOC - Abel Oliveira Carrasquinho S.A. em Lagos.

4. **Elegibilidade**
   a) Podem participar na Prova, e ter acesso ao recinto da mesma, os atletas, skippers, árbitros, elementos do Staff e outras pessoas devidamente inscritas.
   b) Além do especificado na alínea anterior, para participar na prova e ter acesso aos recintos da mesma, todos os atletas, skippers, árbitros, elementos do Staff e outras pessoas devidamente inscritas, serão sujeitos a um Teste Rápido Antigénio Sars-Cov-2, que terá lugar no ato prévio ao Check-In da Prova, no qual apenas um resultado NEGATIVO garantirá acesso ao evento. Ou em alternativa, a apresentação de um resultado negativo, realizado a não mais de 72 horas do início da 1ª Largada do evento.

5. **Em terra**
   a) O recinto da prova é o espaço:
      1 de Julho: Vila Real de Santo António – "Grand Beach" na barra de V.R.S.A. (Área interior e exterior);
      1 de Julho: Faro – Culatra / Ilha da Culatra – Espaço ao ar-livre em pé;
      2 de Julho: Marina de Albufeira - Espaço ao Ar-livre em esplanada;
      3 de Julho: Lagos – Instalações da AOC, Abel Oliveira Carrasquinho S.A. (Áreas interiores e exteriores).
   b) Quando no recinto, todos os participantes, isto é, atletas, Skippers, árbitros, staff e convidados, inscritos na prova, terão de usar máscara de proteção individual, sempre que estejam em áreas fechadas.
   c) Uma vez no recinto da prova, mesmo que ao ar livre, o uso de máscara de proteção individual é fortemente recomendado.
   d) Poderá ser efetuada medição de temperatura aos participantes no acesso à zona do recinto da prova, com equipamento de infravermelhos.
   e) A confirmação das inscrições far-se-á apenas por um dos elementos da tripulação ou pelos Skippers.
      a. No ato da confirmação das inscrições será solicitado informação sobre o local de alojamento dos participantes.
   f) Haverá lugares designados em molhado para parqueamento dos barcos dos participantes, devidamente afastados.
   g) A ida para o mar será faseada.
   h) A chegada a terra, será faseada, e o acesso aos recintos deverá acontecer no estrito respeito pelas orientações dos elementos do staff.
   i) Em terra serão definidos circuitos de circulação.
   j) O quadro de avisos será, preferencialmente, apenas em formato On-line.
   k) Os espaços de utilização comum serão alvo de desinfeção antes da chegada dos atletas e após estes saírem para o mar.
   l) Os balneários e casas de banho serão alvo de desinfeção antes da chegada dos atletas e após estes saírem para o mar.

m) As reuniões de Skippers serão preferencialmente no formato on-line, via Zoom. Na eventualidade de tal não ser possível, realizar-se-á preferencialmente em espaço exterior, com afastamento social e com uso obrigatório de máscara de proteção individual.
n) Nas audiências de Júri, é obrigatório o uso de máscara individual de proteção.
o) Haverá dispensadores de solução antissética de base alcoólica (SABA) ou solução à base de álcool, colocados junto ao secretariado da prova, entradas e saídas de casas de banho, quadro de avisos, caso exista e junto aos recintos da prova.
p) Antes e após a prática, o convívio deve garantir distanciamento social, as orientações da DGS, as medidas preventivas dos recintos da prova e o uso de máscaras é obrigatório.

6. **No mar**
   a) Exceto em caso de emergência, os atletas deverão evitar o contacto físico e a partilha de materiais e equipamentos.

7. **Árbitros**
   a) Os barcos de Juízes não terão mais do que 3 pessoas a bordo.
   b) Não haverá partilha de equipamento e material entre os Juízes.
   c) Nos barcos da Comissão de Regata (CR) apenas poderão estar a bordo os elementos imprescindíveis para a execução das tarefas e não deverá haver partilha de equipamento.
   d) Recomenda-se o uso de máscara de proteção individual nos barcos de júri e da Comissão de regatas sempre que estejam mais do que um elemento a bordo.
   e) Nas audiências dos protestos o uso de máscara é obrigatório.

8. **Cerimónias**

As cerimónias de abertura, encerramento e entrega de prémios, deverão garantir distanciamento social, as orientações da DGS, as medidas preventivas dos recintos da prova e o uso de máscaras é obrigatório.

9. **Nota final**

Salienta-se que a maior medida de segurança tem por base o comportamento responsável de cada um dos intervenientes neste evento. Importa, a cada um, assegurar o cumprimento rigoroso de todas as medidas aqui apresentadas, bem como as orientações da DGS, quer individualmente, quer em grupo, dentro e fora do Clube, evitando comportamentos de risco.

Faro, 24 de Junho de 2021

A Direcção do Ginásio Clube Naval de Faro